

**SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resolução SS nº 67 de 16/04/2025

Dispõe sobre a recondução de Servidor para exercer as funções de Ouvidor junto à Unidade de Gestão Assistencial IV, da Coordenadoria de Serviços de Saúde e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas competências legais, de acordo com o artigo 14 do Decreto nº 68.156/2023 e considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático, resolve:

Artigo 1º - Reconduzir, nos termos da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, alterado pelo Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015 e regulamentado pelo Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023, **Cibele Cristina Moreira da Silva**, RG. 32527181-1, Oficial de Saúde, efetivo, para exercer as funções de Ouvidor junto à Unidade de Gestão Assistencial IV, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Artigo 2º - O Ouvidor terá as competências previstas no artigo 13 do Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.
(SEI: 024.00029578/2025-27)

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.04.16.1.1.36.1.220.1024171

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>